



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de janeiro de 2016**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 1 da Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2016;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Cristiana do Carmo Guerra Malanho, o pagamento em 3 prestações mensais relativamente à faturação de água do mês outubro e o pagamento em 5 prestações mensais relativamente à faturação de água do mês de dezembro de 2015.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Fernanda Lúcia Lageira Pinto em nome do consumidor Luis António Bilro Patrica, a dispensa da taxa de comunicação de pagamento fora de prazo relativamente à faturação do mês de novembro de 2015.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por José Inácio da Fonseca Vareia, o abaixamento de escalão relativamente à faturação de água dos meses de setembro e outubro de 2015.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Cultural e Desportiva de Cano para vigorar no ano 2016.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a propor, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Estreia de Talentos para vigorar no ano 2016.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação “Tempos Há Cano” para vigorar no ano 2016.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e o Cano Sport Clube para vigorar no ano 2016.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e o Rancho Folclórico da Vila de Cano para vigorar no ano 2016.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação de Juventude “A Planície” para vigorar no ano 2016.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e o Centro Cultural de Almadafe para vigorar no ano 2016.-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e o Grupo Musical Artístico e Desportivo de Casa Branca para vigorar no ano 2016.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e o Rancho Folclórico “As Mondadeiras” para vigorar no ano 2016.-----

10. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Percursos D´Aventura para vigorar no ano 2016.-----

11. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação de Amizade “La Chapelle Heulin” para vigorar no ano 2016.-----

12. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro para vigorar no ano 2016.-----

13. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação de Jovens “O LUPE” para vigorar no ano 2016.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

14. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e o Rancho Folclórico e Cultural de Santo Amaro para vigorar no ano 2016.-----

15. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense para vigorar no ano 2016.-----

16. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Desporto e Lazer “O Condestável” para vigorar no ano 2016.-----

17. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de protocolo entre o Município de Souzel e a Associação de Folcloristas do Alto Alentejo para vigorar no ano 2016.-----

18. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Hípica Estribo Dourado para vigorar no ano 2016.----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

19. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Recreativa e Cultural de Souzel para pagamento dos valores devidos com o transporte dos Cursos Vocacionais;-----

20. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação “Soujovem” para vigorar no ano 2016.-----

21. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Vozes do Fado para vigorar no ano 2016.-----

22. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a União Desportiva do Concelho de Souzel para vigorar no ano 2016.-----

23. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e o Atlético Clube de Souzel para vigorar no ano 2016.-----

24. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e o Clube de Tiro de Souzel para vigorar no ano 2016.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

25. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Confraria Gastronómica de Sousel para vigorar no ano 2016.-----

26. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e o Grupo de Cantares de Sousel para vigorar no ano 2016.-----

27. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Tertúlia Tauromáquica Nossa Senhora do Carmo para vigorar no ano 2016.-----

28. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, relativo às Equipas de Intervenção Permanente.-----

29. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para assegurar o funcionamento de uma estrutura de prestação de serviços de cariz social à população, nomeadamente no apoio a estruturas que prestem emergências ocorridas durante a noite, funcionamento de uma central ativa de atendimento personalizado, durante 24 horas por dia, aquisição de equipamentos necessários e manutenção dos equipamentos.--



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

30. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a FICA-Associação da Fileira da Carne do Alentejo;-----

31. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e o NECS-Núcleo Empresarial do Concelho de Souzel;-----

32. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo de parceria entre o Município de Souzel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Souzel.-----

33. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a estabelecer entre o Município de Souzel e a Junta de Freguesia de Souzel, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da crise económica e financeira nas famílias mais vulneráveis.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as ofertas e doações de livros constantes em anexo à proposta n.º 50/2016.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer favorável do órgão executivo previsto no n.º 1 do artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, com vista à contratação de consultoria externa na área de engenharia eletrotécnica para o acompanhamento e fiscalização a edifícios, propriedade do Município, no âmbito da eficiência energética;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer favorável do órgão executivo previsto no n.º 1 do artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, com vista à contratação de consultoria externa na área de engenharia e planeamento para elaboração de estudo preliminar para variante viária à freguesia de Cano;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a emissão de parecer favorável do órgão executivo previsto no n.º 1 do artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, com vista à contratação de consultoria externa na área de arquitetura paisagística para elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades para a 2ª fase da requalificação de espaços públicos – parque urbano de Souсел;-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo anexo legal, a aprovação definitiva do projeto de Regulamento Geral de Taxas Municipais.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto “Normas de participação do Concurso de Fotografia Digital Sousel Adentro”.-----

Sousel, 1 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela